

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 6/GM/99

批示 第6/GM/99號

A passagem do ano de 1999 para o ano 2000 tem implicações ao nível dos sistemas informáticos, no domínio do «software» aplicacional e de base, no «hardware» e sistema incorporado e nos dados em suporte magnético.

Devido à crescente aquisição dos recursos informáticos ou de equipamento com componentes informáticos incorporados, a denominada «questão informática do ano 2000» pode trazer graves consequências ao nível da operacionalidade e eficiência dos organismos e serviços da Administração Pública de Macau, aos mais diversos níveis.

Mas é imperativa a manutenção do bom funcionamento dos sistemas existentes, envolvendo recursos humanos e meios técnicos significativos e indispensáveis ao normal funcionamento da Administração do Território, exigindo esta situação que se tomem medidas de excepção, de modo a proporcionar a realização das acções necessárias, a fim de evitar rupturas com a entrada no ano 2000.

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. Sempre que se verifique necessidade de aquisição ou locação de bens ou serviços de informática ou com componentes informáticos incorporados por quaisquer organismos e serviços públicos de Macau, incluindo as autarquias locais, regulados pelo Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e pelo Despacho n.º 39/GM/96, de 3 de Junho, os respectivos processos devem integrar de forma explícita a inventariação das necessidades de adaptação do «hardware», «software» e sistemas incorporados que constituem os respectivos sistemas informáticos ou outros equipamentos com componentes informáticos incorporados e uma garantia de compatibilidade com a transição para o ano 2000.

2. Todos os serviços e organismos que revistam natureza pública devem assegurar-se, na aquisição ou locação de bens informáticos, da respectiva compatibilidade com a transição para o ano 2000, devendo inserir-se nos contratos a celebrar uma cláusula pela qual os vendedores assegurem a conformidade do equipamento adquirido com a transição para o ano 2000.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 7/GM/99

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, declaro abertas, por um prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente despacho, as inscrições para o 4.º Curso de Formação de Notários Privados, a ter início no dia 1 de Março de 1999.

1999年向2000年的過渡對資訊系統的應用軟件、資料庫、硬件、嵌入式系統及磁性載體的數據領域產生影響。

由於資訊資源或配有嵌入式資訊元件設備的取得不斷增加，“二千年資訊問題”會為澳門公共行政機構及部門的運作及效率、及在不同的層面上帶來嚴重後果。

然而，維持現有系統的良好運作是迫切的，當中涉及大量的、且對本地區行政當局正常運作不可或缺的人力資源及技術，這種情況促使採取一些例外措施，從而促使落實一些必要工作，務求避免在進入2000年時運作出現中斷情況。

基此：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款及第二款所賦予的權能，著令如下：

一、經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令及六月三日第39/GM/96號批示所規範的由任何澳門公共機構及部門，包括地方自治團體取得或租賃的資訊或配有嵌入式資訊元件的財貨或服務的程序，應清楚地列明硬件、軟件及組成有關資訊系統或其它配有嵌入式資訊元件的設備的嵌入式系統的適應必要性，並保證彼等設備與二千年過渡的兼容性；

二、所有具有公共性質的部門及機構在資訊財貨的取得或租賃時應確保與二千年過渡的兼容性，並應在要訂立的合同中加入一條款，就是出售人確保所取得的設備要配合二千年過渡。

著令公布

一九九九年一月十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第7/GM/99號

一、本人根據一月三十一日第9/91/M號法令第九條第一款及第十條之規定，宣告第四屆私人公證員培訓課程自本批示公布日起計十日內公開接受報名，該課程於一九九九年三月一日開始。

2. O júri e o corpo docente terão a seguinte constituição:

Júri:

Presidente: Dr. António Simões Redinha, procurador-geral adjunto.

Vogais: Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director dos Serviços de Justiça;

Dra. Isabel Maria Pereira Duarte Paulo, notária pública do Serviço de Orientação e Inspeção dos Registos e Notariado (SOIRN) da DSJ.

Corpo docente

Dr. Vicente João Monteiro, conservador e coordenador do SOIRN (DSJ);

Dra. Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, notária pública do SOIRN (DSJ);

Dra. Maria Amélia da Conceição António, notária privada;

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, notário privado;

Dr. José António Matos Chaves Pinheiro Torres, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

3. Para secretariar o curso de formação é designado o técnico de 1.ª classe, Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André.

4. Os vogais do júri são remunerados com 12 500,00 patacas; os docentes são remunerados com 20 000,00 patacas; a secretária do curso é remunerada com 3 000,00 patacas.

5. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, fixo a propina de frequência em 5 000,00 patacas, a qual constitui receita do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, sendo encargo do mesmo Cofre as despesas com a realização do curso.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 175-I/GM/98, de 21 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco — renovada, de 1 de Janeiro a 30 de Novembro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Por despacho n.º 177-I/GM/98, de 21 de Dezembro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Leonel Miranda — renovada, de 9 de Fevereiro a 30 de Setembro de 1999, a comissão de serviço como coordenador de Planeamento e Cooperação.

二、典試委員會及教學人員由下列人士組成：

典試委員會：

主席——助理總檢察長李明訓

委員——司法事務司司長鄧嘉思

司法事務司登記暨公證指引及查核部門公共公證員 Isabel Maria Pereira Duarte Paulo

教學人員：

——物業登記局局長、司法事務司登記暨公證指引及查核部門協調員偉司明

——司法事務司登記暨公證指引及查核部門公共公證員 Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo

——私人公證員 Maria Amélia da Conceição António

——私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira

——澳門大學法學院教員 José António Matos Chaves Pinheiro Torres

三、一等技術員 Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André 擔任培訓課程秘書。

四、典試委員會成員之報酬為澳門幣 12,500 元，教員之報酬為澳門幣 20,000 元，課程秘書之報酬為澳門幣 3,000 元。

五、本人根據一月三十一日第9/91/M號法令第十一條規定，訂定課程學費為澳門幣 5,000 元，撥入司法、登記暨公證公庫，公庫須承擔舉辦該課程之費用。

一九九九年一月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據總督於一九九八年十二月二十一日第 175-I/GM/98 號批示：

Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco 在澳門總督辦公室擔任私人秘書之定期委任，自一九九九年一月一日起續期至一九九九年十一月三十日。

根據總督於一九九八年十二月二十一日第 177-I/GM/98 號批示：

苗藍圖學士在策劃暨合作辦公室擔任協調員之定期委任，自一九九九年二月九日起續期至一九九九年九月三十日。

Por despachos de 21 de Dezembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Tang Si Man e Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira — renovados, até 30 de Setembro de 1999, os contratos além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, do Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos de 30 de Dezembro de 1998, do signatário:

Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, e Cora de Castro de Leon — alterados, nos termos do artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento como auxiliar, 6.^o escalão, e operário, 3.^o escalão, nos SATAG, a partir de 1 e 3 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Os trabalhadores dos SATAG, a seguir mencionados — progrediram para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.^o, n.ºs 1 e 3, alíneas a), b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.^o escalão: Fong Sok I Rey, a partir de 14; do 2.^o escalão: Leong Kin Fun e Leong Keong Wong, a partir de 3 e 24, respectivamente; do 1.^o escalão: Ng Peng Chio, a partir de 7 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Janeiro de 1999:

Licenciados Sun Tongpeng, Zheng Wei, Liu Dexue e Li Hanlin, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento para exercerem as mesmas funções nestes Serviços, e as prestações de serviço no Território, autorizadas por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 12 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, a partir de 3 de Fevereiro, 4 e 23 de Março e 22 de Maio, respectivamente, até 19 de Dezembro de 1999.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

摘錄自總督一九九八年十二月二十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄧思敏學士和 Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira 在策劃暨合作辦公室擔任二等高級技術員第一職階和二等技術輔導員第二職階的編制外合同，續期至一九九九年九月三十日。

摘錄自簽署人一九九八年十二月三十日批示：

梁翠球及 Cora de Castro de Leon — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門服務的散位合同分別修改為助理員第六職階及工人第三職階，自一九九九年一月一日及三日起生效。

鑒於下述總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工作人員符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a、b 和 c 項的規定，按原職級晉升一職階：

助理員，第五職階：馮淑儀，自一九九九年一月十四日起生效；第二職階：梁健垣及梁強旺，分別自一九九九年一月三日及二十四日起生效；第一職階：吳炳釗，自一九九九年一月七日起生效。

一九九九年一月二十七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九九年一月十一日的決議：

孫同鵬學士、鄭偉學士、劉德學學士及李寒霖學士——根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及透過總督於一九九八年十二月十二日的批示許可，彼等在本地區提供服務的散位合同以附註方式分別自一九九九年二月三日、三月四日、三月二十三日及五月二十二日起續期至一九九九年十二月十九日止，以便在本部門擔任第一職階二等高級技術員職務，合同內之其他條件則維持不變。

一九九九年一月二十七日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

經濟協調政務司辦公室

批示 第 4/SACE/99 號

Despacho n.º 4/SACE/99

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. Subdelego na directora da Direcção dos Serviços de Economia, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;
- d) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- g) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- l) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de créditos a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
- p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral

鑑於四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 b 項及第五條第一款之規定，本人命令如下：

一、本人轉授權限予經濟司司長陳麗敏學士，以便從事下列工作：

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- c) 根據現行法例，准許年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；
- d) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定委任；
- e) 准許人員職程內職階之轉入；
- f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位的合同；
- h) 簽署經濟司人員服務時間之計算與結算書；
- i) 准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- j) 准許工作人員及其家屬到屬於澳門衛生司的健康檢查委員會接受檢查；
- l) 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- m) 根據法例的規定，決定工作人員有權收取一天公幹津貼的赴港旅程；
- n) 准許一九五六年五月五日第 40592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；
- o) 准許與本地區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；
- p) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；
- q) 准許與經濟司有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於本地區總預算內開支表一章中

do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São igualmente subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Economia as seguintes competências:

2.1. Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitórias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

2.2. Conceder:

a) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

b) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro;

c) As autorizações a que se refere o artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, a directora da Direcção dos Serviços de Economia pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

6. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pela directora da

o activo da Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) 除前項所指的開支外，還准許司內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

s) 准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費；

t) 以本地區的名義，簽訂所有關於應該在經濟司內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

u) 簽署經濟司職責範圍內發給共和國各部門的文書；

v) 准許簽發存檔於經濟司的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外。

二、同樣地把下列權限轉授予經濟司司長：

二、一、根據一月二十九日第7/96/M號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

二、二、給予：

a) 七月二十六日第7/86/M號法律規定的消費稅之豁免；

b) 十一月九日第95/85/M號法令所指的許可；

c) 經十二月二十一日第59/98/M號法令修改的十二月十八日第66/95/M號法令第六條及第十二條第二款所指的許可，但載於十二月二十八日第128/GM/98號批示核准的A、B兩表中，A表的E組及B表的A、B和E組的貨物的進口和出口之許可除外。

三、透過獲政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，經濟司司長可轉授被視為有助該司良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

四、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

五、從事透過行使在此轉授賦予的權限的行為中，得進行必要的訴願。

六、在前數款規定的所有行為及已由經濟司司長在就職日至

Direcção dos Serviços de Economia desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carla Maria Valventos Ribeiro — renovado, de 3 de Fevereiro a 2 de Maio de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para continuar a exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Lei Song Fan para o cargo de director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 7/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 226 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

一九九九年一月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九九年一月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的批示：

Carla Maria Valventos Ribeiro —按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，續訂其編制外合同，自一九九九年二月三日至一九九九年五月二日止擔任澳門文化中心辦公室第一職階首席技術輔導員一職。

(無須經審計法院批閱)

聲 明 書

為著有關公布之效力，茲聲明一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布的有關以定期委任方式及應工作之急需委任李崇汾擔任地圖繪製暨地籍司司長職務之批示綱要於一九九九年一月八日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第 7/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 226,500.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de MOP 226 500,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela subdirectora dos Serviços, Lok Kit Sim, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta, Beatriz Isabel do Rosário, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, substituto, Leong Hong Foc, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 8/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 328 833,50, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento um fundo permanente de MOP 328 833,50, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes, como presidente, pela assessora do Gabinete, licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis, e pela secretária, Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 9/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 127 960,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça um fundo permanente de MOP 127 960,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, António Esperto Ganhão, como presidente, pela assessora, Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva, e pela secretária, Maria Carmelita Mendes Pedro, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

撥予統計暨普查司一項金額為澳門幣 226,500.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司副司長 Lok Kit Sim，成員有行政暨財政處代處長 Beatriz Isabel do Rosário 及會計，財產暨總務科代科長 Leong Hong Foc。

一九九九年一月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 8/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予社會事務暨預算政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 328,833.50 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes 上校，成員有辦公室顧問 Maria Clementina Tomás dos Reis 學士及秘書 Clarice Lúcia da Rocha Vai Leung。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 9/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予司法政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 127,960.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 António Esperto Ganhão，成員有顧問 Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva 及秘書 Maria Carmelita Mendes Pedro。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

Despacho n.º 10/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 242 783,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude um fundo permanente de MOP 242 783,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, José Ângelo Lobo do Amaral, como presidente, pelo assessor, Feliciano Monteiro Flor, e pela secretária, Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 11/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de MOP 20 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador do GAES, Alexis, Tam Chon Weng, como presidente, pelo adjunto-técnico principal, Lai Vai Meng, e pelo adjunto-técnico especialista, Felícia Dillon de Jesus, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 12/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 249 080,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente de MOP 249 080,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, coronel Armando Manuel da Silva Aparício, como presiden-

批示 第 10/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予行政、教育暨青年事務政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 242,783.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予行政、教育暨青年事務政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 242,783.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 José Ângelo Lobo do Amaral，成員有顧問 Feliciano Monteiro Flor 及秘書 Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 11/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 20,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為澳門幣 \$ 20,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室協調員 Alexis, Tam Chon Weng，成員有首席技術輔導員 Lai Vai Meng 及特級技術輔導員 Felícia Dillon de Jesus。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 12/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予保安政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 249,080.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予保安政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 249,080.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Armando Manuel da Silva Aparício 上校，成員有辦公

te, pelo assessor do Gabinete, tenente-coronel Manuel António Galdes, e pela secretária, Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 13/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 530 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Polícia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de MOP 530 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Francisco Marques Baptista, como presidente, pela chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, Delana Diana Dias, e pelo chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial, Carlos Alberto Anok Cabral, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 14/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 133 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Comissão Instaladora e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Comissão Instaladora do Centro Cultural um fundo permanente de MOP 133 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo presidente da CICC, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, como presidente, pelo vogal da CICC, dra. Helena Vale, e pelo adjunto-técnico especialista, Palmira Maria da Costa, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 15/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 249 991,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

室顧問 Manuel António Galdes 中校及秘書 Cecília Lua Tan, aliás Chan Meng Meng, aliás Tan Seng Beng。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第13/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予司法警察司一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予司法警察司一項金額為澳門幣 \$ 530,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該司司長 António Francisco Marques Baptista 學士，成員有管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias 及人事、財政暨財產管理處處長 Carlos Alberto Anok Cabral。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第14/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予文化中心籌設委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓；

在該籌設委員會的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予文化中心籌設委員會一項金額為澳門幣 \$ 133,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會成員有該委員會主席 Humberto António Verdelho Basílio 工程司，首席技術輔導員 Helena Vale 學士及 Palmira Maria da Costa 女士。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第15/SAASO/99號

基於在本經濟年度有需要撥予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 249,991.00 圓；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura um fundo permanente de MOP 249 991,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, João Carlos Morgado Godinho Dinis, como presidente, pela assessora, Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes, e pela secretária, Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 16/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Base Principal da Representação Portuguesa ao GLC e GT e a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo adjunto-técnico principal dos SATAG, Paula Hui, aliás Hui Man Ieng, como presidente, pela secretária, Aida da Conceição Pinheiro Albino, e pela chefe de sector dos SATAG, Maria Eugénia Fernandes Estorninho, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 18 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 17/SAASO/99

Ao cessar funções na Administração Pública de Macau, a seu pedido, é de inteira justiça dar público testemunho das invulgaes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo médico Alfredo Maria Sales Ritchie, durante cerca de vinte e cinco anos de carreira profissional desenvolvida no Território.

Tendo vindo para Macau em 1974, para exercer funções militares no antigo Comando Territorial Independente, cedo se destacou no exercício de actividade prestadora de cuidados de saúde, no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau, sucessivamente como médico eventual, delegado de Saúde das Ilhas e, a partir de 1983, como médico de clínica geral do quadro destes Serviços, atingindo o topo da carreira como Chefe de Serviço em 1996.

Na actividade médica desenvolvida, deu o dr. Alfredo Sales Ritchie provas de elevada competência profissional, zelo e dedicação, tendo prestado um excelente trabalho em prol da saúde da população de Macau.

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予傳播、旅遊暨文化政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$ 249,991.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 João Carlos Morgado Godinho Dinis，成員有顧問 Virgínia Maria Barbosa da Silva Lopes 及秘書 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 16/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組的葡方代表處一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓；

經聽取中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表處以及財政司的意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組的葡方代表處一項金額為澳門幣 \$ 100,000.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門首席技術輔導員 Paula Hui, aliás Hui Man Ieng，成員有秘書 Aida da Conceição Pinheiro Albino 及總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門組長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho。

一九九九年一月十八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 17/SAASO/99 號

二十五年來，Alfredo Maria Sales Ritchie 醫生一直在本澳發展其專業生涯，現按其要求，終止其在澳門公共行政之職能，為此，應公平地對其個人和專業特別素質給予一個公開的評價。

自一九七四年來澳，一直在前自治地區司令部行駛軍人職責，很快被派往澳門衛生部門執行衛生護理供應活動；繼而在離島衛生站擔任醫生；由一九八三年開始，為衛生司編制全科醫生；一九九六年晉升為醫生主任，進入該職程之頂級。

在開展醫療工作中，顯現了 Alfredo Maria Sales Ritchie 醫生崇高的專業能力、熱心和奉獻，並為澳門居民健康作出了傑出的貢獻。

Paralelamente à sua actividade assistencial, soube este médico oferecer o melhor dos seus conhecimentos e vontade de constante aperfeiçoamento em acções de divulgação, pesquisa e formação científica, levadas a cabo no domínio da prevenção da doença e da promoção da saúde, em particular na área médica de gastroenterologia.

A elevada capacidade de trabalho e a especial sensibilidade que empenhou no exercício das funções que lhe foram cometidas, constituem atributos que granjearam a admiração e a estima de quantos com ele trabalharam e daqueles a quem prestou assistência na doença.

Reconhecendo os benefícios que da sua longa e continuada actividade advieram para a saúde da população de Macau, louvo o dr. Alfredo Maria Sales Ritchie.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 18/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 210 900,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica um fundo permanente de MOP 210 900,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, como presidente, pela assessora do Gabinete, Maria João Lila Gregório, e pela secretária, Isabel Narana Xete, como vogais.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho n.º 1-I/SAAEJ/99, de 20 de Janeiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Helena da Conceição Jorge — renovada, de 23 de Fevereiro a 19 de Dezembro 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

同時，這位醫生為醫療工作獻上其良好知識；為提倡衛生和預防疾病，完善了普及、調查和科學培訓活動，尤其是腸胃治療方面。

他憑着高度的工作能力和特別的情感，履行被賦予的職務，博得了同事和病人的欽佩和敬重。

為此，嘉獎 Alfredo Maria Sales Ritchie 醫生為澳門居民健康長期和不斷作出的貢獻。

一九九九年一月十九日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 18/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予經濟協調政務司辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$210,900.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條規定，決定如下：

撥予經濟協調政務司辦公室一項金額為澳門幣 \$210,900.00 圓的常設基金。該基金由一行政委員會負責管理，委員會主席為該辦公室秘書長 Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu，成員有辦公室顧問 Maria João Lila Gregório 及秘書 Isabel Narana Xete。

一九九九年一月二十日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年一月二十七日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批 示 綱 要

摘錄自一月二十日行政、教育暨青年事務政務司第 1-I/SAAEJ/99 號批示：

Helena da Conceição Jorge — 自一九九九年二月二十三日起將其本辦公室人員秘書職務之定期委任續期至一九九九年十二月十九日止。

Por despacho n.º 2-I/SAAEJ/99, de 20 de Janeiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Casimiro de Jesus Pinto — renovada, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro 1999, a requisição de serviço, como intérprete-tradutor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 3/SAS/99

Louvor

Por proposta do director dos SFSM, louvo a chefe do CPSP n.º 117 740, Ireen Seyer do Espírito Santo, pela forma altamente eficiente, dinâmica e dedicada como ao longo de quase 8 anos vem exercendo as funções de chefe da Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da DSFSM.

Oficial de uma inextinguível dedicação e disponibilidade sem limites, dotada de um elevado espírito de missão e de elevadíssima capacidade de trabalho que a leva bastantes vezes a permanecer no Serviço fora do seu horário normal e revelando um constante interesse em aumentar cada vez mais os seus conhecimentos por forma a melhor desempenhar as suas funções, destacou-se ao longo destes anos, pela forma pronta e eficiente com que submete a despacho superior todos os assuntos à sua responsabilidade, não se coibindo de sugerir soluções próprias, que muitas vezes contribuíram decisivamente para a resolução dos volumosos e complexos processos de aquisição de bens e serviços, sabendo, com natural simplicidade, congregar o esforço e participação de todos os seus colaboradores, ultrapassando assim naturais barreiras técnicas para dar resposta competente e oportuna aos variados projectos de equipamento da PSP, PMF e CB, o que muito contribuiu para alicerçar a imagem de rigor do Departamento de Administração.

Com efeito, as extraordinárias qualidades profissionais, a elevada dedicação pelo Serviço aliadas a invulgares qualidades pessoais, das quais se salientam a clara inteligência, a integridade de carácter, o notável sentido de disciplina, a lealdade e a camaradagem, justificam a elevada admiração que facilmente granjeou nos seus superiores e colaboradores.

Possuidora de vincada personalidade, muito frontal nas suas posições, que defende firmemente mas com extrema correcção, com uma vontade constante de se valorizar profissionalmente, as suas qualidades profissionais, morais e humanas, o seu empenhamento e devoção inextinguíveis, fizeram com que a chefe Ireen do Espírito Santo, muito naturalmente, se tornasse numa óptima colaboradora das chefias, sendo unanimemente considerada uma brilhante oficial de polícia que muito prestigia as Forças de Segurança de Macau a que pertence, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

摘錄自一月二十日行政、教育暨青年事務政務司第 2-I/SAAEJ/99 號批示：

Casimiro de Jesus Pinto — 自一九九九年二月一日起延長其徵用期至一九九九年十二月十九日止，以便擔任本辦公室傳譯及翻譯職務。

一九九九年一月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

主任 魏祖澤

保安政務司辦公室

批示 第 3/SAS/99 號

嘉獎

按照澳門保安部隊事務司司長之建議，對治安警察廳警長施靄玲（編號 117 740）予以嘉獎，因她在澳門保安部隊事務司行政管理廳擔任儲備科科長之職近八年以來，表現出其高效率、有幹勁及專心致志的態度。

這位警官擁有無與倫比的專注精神，無論如何都能隨時候命。她具有高度的使命感和突出的工作才能，這一切使她時常超時工作、不斷進取以豐富自己的知識，並將之用諸工作中。這幾年來，她妥善及有效率地執行責任範圍內所有上級的批示，但同時又能提出自己的個人見解，並多次處理了大量繁複的購買物資和取得服務的檔案工作。她以她的單純，團結眾人的力量下一心衝破技術上的重重障礙，以能有效及時地解決治安警察廳、水警稽查隊及消防隊各種設備計劃上的問題，為塑造好行政管理廳的形象打下基礎。

她以非凡的專業素質竭盡全力做好工作，再加上她本身具備優秀的個人素質，尤其是她的智慧、大公無私的品格、守紀律、忠誠及合作態度，這一切足可成為她和上司及同事融洽相處的因由。

她性格獨特、態度積極、作風穩健，同時又不斷進取以改善自己，能對工作作出自我評估。施警長的專業素質、個人品德和個人素質，以及不懈的努力和卓越的貢獻，使她自然成為所有主管人員的最佳合作者。作為一位為澳門保安部隊爭得榮耀的警官，她貢獻良多，堪獲是次表揚。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 1/SACTC/99

No uso da faculdade conferida pelo ponto n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 2/SACTC/99

Nos termos e para os efeitos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, nomeio o dr. Augusto José Severo dos Santos, licenciado em Direito, para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada «Tipografia Sinofare, Limitada», para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em Língua Chinesa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Teresa Mourato Lopes — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e

1999年1月19日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

1999年1月27日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第1/SACTC/99號

根據一九九一年五月二十日第90/91/M號訓令，第四條第一款所賦予之權能，本人現將作為代表澳門地區與晨輝出版有限公司 Tipografia Sinofare Limitada 簽署出版澳門雜誌中文版有關編輯服務合約簽署人一切所需權力，轉授予新聞司司長簡明思 Amável Afonso Barata Camões 代表該司簽署。

1999年1月13日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第2/SACTC/99號

根據一九八九年五月十五日第30/89/M號法令，對一九八四年十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款之修訂及有關之效力，本人現委任辛道威 Augusto José Severo dos Santos，法律學士，擔任新聞司與晨輝出版有限公司簽署出版澳門雜誌中文版有關之編輯服務合約之公證官員。

1999年1月13日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

1999年1月27日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行政暨公職司

批示網要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經一九九九年一月八日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Leong Si Man, Chan Pui Shan, Lam Ka Wai, Tam Kam In, Arnaldo Jorge da Silva e Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque, classificados em 5.º, 18.º, 21.º, 27.º, 68.º e 70.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo — contratado além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 30 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Dezembro de 1998:

Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 6 de Fevereiro de 1999.

Camila de Fátima Fernandes, chefe de secção do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 6 de Fevereiro de 1999.

Chan In Lit — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

制外合同方式聘用Teresa Mourato Lopes, 自一九九九年一月一日起在本司擔任第二職階二等高級技術員之職務, 薪俸點為455, 為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自一九九八年十一月二十三日行政、教育暨青年事務政務司作出的經一九九九年一月十三日審計法院核閱的批示:

梁施敏, 陳佩珊, 林嘉慧, 譚金燕, Arnaldo Jorge da Silva 及 Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque, 在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第五、第十八、第二十一、第二十七、第六十八及第七十一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定, 獲臨時委任為本司人員編制行政人員職程第一職階三等文員。

(每人各須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十一月三十日作出的經一九九九年一月八日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式聘用Rogério Paulo Carvalheiro Peyroteo, 自一九九八年十一月三十日起在本司擔任第一職階二等高級技術員之職務, 薪俸點為430, 為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年十二月二十一日作出的批示:

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定, 本司人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員 Brenda Dulce da Cunha e Pires學士在本司擔任副司長的定期委任自一九九九年二月六日起續期一年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定, 本司人員編制科長 Camila de Fátima Fernandes 在本司擔任行政暨財政處處長的定期委任自一九九九年二月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定, 陳衍烈, 自一九九九年二月十日起, 其散位合同獲續期, 以便擔任本司第四職階半熟練工人之職務, 為期一年。

Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung, e Chan Leng Leng, assistentes de relações públicas principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro — nomeadas, definitivamente, assistentes de relações públicas especialistas, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora, de 21 de Dezembro de 1998:

Cheong Sek Lun, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 1999:

Lam Vai Iam, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 13 de Janeiro de 1999, data em que iniciou funções nos Serviços de Justiça.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Novembro de 1998:

José Agostinho Patrício Mesquita, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Novembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Man Yuk, assistente hospitalar, Chan Vai Seong, enfermeira, e Yeung Iao Seng, técnico auxiliar de 2.ª classe, todos do 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 para o primeiro, e \$ 24,00 para os restantes)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Novembro de 1998:

Wong Ching Man, clínico geral, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 19 de Dezembro de 1998.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階首席公關督導員，楊幸彩及陳玲玲，獲確定委任為本司人員編制專業技術職程第一職階特級公關督導員。

摘錄自本司副司長於一九九八年十二月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任第一職階二等資訊助理技術員張錫聯，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本司司長於一九九九年一月十二日作出的批示：

應本司第一職階三等文員林煒任的請求，自一九九九年一月十三日在司法事務司任職日起，解除其在本司的職務。

一九九九年一月二十七日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

衛生司

批示綱要

按照一九九八年十一月三日總督的批示：

José Agostinho Patrício Mesquita — 本司編制外合同第一職階全科主任醫生，續約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月十八日作出的經同年十二月十六日審計法院批閱的批示：

文旭、陳惠嫦及楊有成 — 本司散位合同第二職階醫院主治醫生、第二職階護士及第二職階二等助理技術員，從一九九八年十一月二十日起更改合約第三條，轉入同一職級第三職階。

(首位須繳手續費澳門幣四十元，其餘須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十四日作出的批示：

黃靜文 — 本司編制外合同第三職階全科醫生，從一九九八年十二月十九日起續約，為期壹年。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Novembro de 1998:

Licenciados Wang Jie, Liu Ruilai e Huang Zhiji, médicos especialistas em patologia clínica, Xie Luzhou e Jin Chun, em cardiologia, Mao Linyu e Zhang Chaoran, em oftalmologia, e Zhong Liang e Fang Jun, em medicina interna e anatomia patológica, por contratos individuais de trabalho, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 19 para os três primeiros, e de 26 de Fevereiro de 1999 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Novembro de 1998:

Chong Yiu Leung, Ieong Sio Lan e Ng Wai Hung, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Dezembro de 1998:

Wei Meisha, enfermeira, 1.º escalão, e Tong Io Mei, médica não diferenciada, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Abril de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Chang In In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, enfermeira, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1999 para o primeiro, e de 1 a 31 de Julho de 1999, para o seguinte.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 13 de Janeiro de 1999:

Cheong Tak Hong, aliás Zhang de Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0950.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 18 de Janeiro de 1999:

Ho Sou Sam — concedida autorização para o reinício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0014.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Chong Yiu Leung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0905.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

摘錄自總督於一九九八年十一月三十日作出的批示：

王潔學士、劉瑞來學士及黃志基學士，為病理科專科醫生；謝綠洲學士及金椿學士，為心科專科醫生；茅林瑜學士及張朝然學士，為眼科專科醫生；鍾良學士及方軍學士，為內科及病理解剖科專科醫生；上述本司個人勞務合同專科醫生獲續期一年，首三位自一九九九年二月十九日起生效，其餘各位自一九九九年二月二十六日起生效。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月三十日作出的批示：

莊耀良、楊小蘭及吳偉鴻——本司編制外合同未分類醫生，從一九九九年二月一日起續約，為期壹年。

按照一九九八年十二月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

魏玫莎及董曉薇——本司編制外合同第一職階護士及未分類醫生，從一九九九年四月一日起續約，為期一年。

按照一九九八年十二月二十一日及三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

曾燕燕及 Ana Paula Carrera Carvalho Filipe —— 本司編制外合同第二職階二等技術輔導員及第三職階護士，首位從一九九九年一月一日起續約，為期一年，第二位自一九九九年一月一日起獲續期至一九九九年七月三十一日止。

根據本司副司長於一九九九年一月十三日之批示：

張德洪——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0950。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

根據本司副司長於一九九九年一月十八日之批示：

何素心——復牌，獲准許再從事牙醫生職業，牌照編號：D-0014。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

莊耀良——停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期兩年，牌照編號：M-0905。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Janeiro de 1999:

Tang Chi Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0951.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Leung Kuai Sang, Teh Aung Eng Ngwe e Kuok Pek Kin, agentes de censos e inquéritos principais, Thomas Liou Weing Lok, adjunto-técnico especialista, Lao I Wan, adjunto-técnico principal, Cheong Tong Tin, Lam Chi Wang, Choy I Mui e Leong Siu Há, aliás Olímpia Leong, agentes de censos e inquéritos especialistas, e Choi Un Leng, codificadora de comércio externo principal, classificados em 1.º, 11.º, 12.º, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 10.º e 9.º lugares, respectivamente, no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro.

Chan Wa Ieng e Chong Kam Chiu, classificados em 5.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/98, II Série, de 18 de Novembro — nomeados, provisoriamente, técnicos de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1998:

Licenciada Maria dos Anjos dos Santos Almeida, recrutada no exterior como técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessará, a seu pedido, o referido contrato, no termo do seu prazo, a partir de 31 de Janeiro de 1999.

Pao Sio Kuan e Cheong Iok Chon, técnicas superiores principal e de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo

segundo despacho do subdirector dos Serviços, de 20 de Janeiro de 1999:

鄧志文 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0951。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

一九九九年一月二十七日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月三日作出的批示，並經審計法院於一九九九年一月八日批閱：

梁桂生、鄭英遺及郭碧堅，首席普查暨調查員；劉榮樂，特級技術輔導員，劉綺雲，首席技術輔導員；張東田、林志宏、蔡綺梅及梁笑霞，特級普查暨調查員；崔婉翎，首席對外貿易編碼員；上述人員在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一、第十一、第十二、第二、第三、第四、第六、第七、第十及第九——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十七條及第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本司人員編制第一職階二等統計技術員，填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

陳華英及鍾錦超，在一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第五及第八——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十七條及第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等統計技術員，填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

根據經濟協調政務司於一九九八年十二月十八日之批示：

Maria dos Anjos dos Santos Almeida學士，外聘工作人員，本司第三職階高級技術顧問，屬編制外合約——現應其要求，在該合約期滿時終止其職務，由一九九九年一月三十一日起。

鮑少群，為本司第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；張玉春，為本司第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；皆屬編

período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 7 de Fevereiro de 1999, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Agosto e 9 de Novembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Licenciados Tang Chi Lai, Lau Kuok Tim, Chou Kuong Chan, Wong Io Kuan, Vong Chan Chong, Kuok Cheok Man e Lio Tong Meng — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, do primeiro ao sexto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, e o último nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro indo ocupar o lugar criado e deixado vago pela passagem a supranumerário do engenheiro Alex Po Cheng Peng, e os restantes indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Setembro e 15 de Outubro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro do mesmo ano:

Carlos Manuel da Silva Ribeiro, Helder Manuel Gomes da Silva e José António da Silva Ribeiro — contratados além do quadro como primeiros-subchefes, 4.º escalão, no EPC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fernando Manuel do Rosário Lizardo, Carlos Manuel Flores de Matos, Rui Figueira Marcelino, Vitor Manuel Laranjo Paixão, Paulo Jorge Nunes Afonso e Jorge Manuel Carvalho Ramos — contratados, por assalariamento, como primeiros-subchefes, 4.º escalão, no EPC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º

制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，分別自一九九九年二月八日及七日起生效。

一九九九年一月二十七日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年八月二十八日及一九九八年十一月九日作出的經審計法院於一九九九年一月八日批閱的批示：

學士：鄧志濤、劉國添、陳祖光、黃耀堃、黃振宗、郭卓文，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款之規定；及廖東明學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定；獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級資訊技術員職位，首位佔有因彭博成工程師轉為超額人員狀況而留下的已設的職位，其餘佔有按照十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立的而尚未填補的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自總督於一九九八年九月二日作出的批示及司法政務司於一九九八年十月十五日作出的經一九九八年十二月二日審計法院批閱的批示：

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項以及第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用Carlos Manuel da Silva Ribeiro, Helder Manuel Gomes da Silva 及 José António da Silva Ribeiro自一九九八年十月一日起在路環監獄擔任第四職階警長職務，為期一年。

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項以及第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用Fernando Manuel do Rosário Lizardo, Carlos Manuel Flores de Matos, Rui Figueira Marcelino, Vitor Manuel Laranjo Paixão, Paulo Jorge

e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 11 de Setembro e 30 de Outubro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Luísa Moreira Garcia, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Machado Correia Ribeiro, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços e do TC — cessaram, definitivamente, funções, a partir de 28 e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro e 7 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Vitor Manuel Oliveira dos Mártires, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, e licenciada Un Hong Se, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, dos SMP e destes Serviços — rescindidos, a seu pedido, os referidos contratos, desde 20 de Novembro e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 20 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Erika Natacha da Silva Gameira Borges, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — renovado o referido contrato, no TCG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 22 de Novembro a 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 4 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Paulo Miguel da Silva Nascimento, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado — renovado o referido contrato, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Por despachos de 14 e 17 de Dezembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Etelvina de Fátima Joaquim, técnica auxiliar de 1.ª classe, e Maria de Fátima Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, assalariadas — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 23 de Dezembro de 1998 e 1 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Nunes Afonso 及 Jorge Manuel Carvalho Ramos 自一九九八年十月一日起在路環監獄擔任第四職階警長職務，為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自司法政務司分別於一九九八年九月十一日及十月三十日作出的批示：

Maria Luísa Moreira Garcia，本司第一職階首席技術輔導員，及 Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Machado Correia Ribeiro，審計法院第二職階特級助理技術員，皆屬編制外合同——根據四月十三日第89-F/98號法令的規定，因納入葡國行政當局，故分別由一九九八年十二月二十八日及三十一日起確定終止其職務。

摘錄自司法事務司簽署人於一九九八年十一月十九日及十二月七日作出的批示：

Vitor Manuel Oliveira dos Mártires，檢察院第二職階首席助理技術員，及婉紅余學士，本司第一職階二等高級技術員，皆屬編制外合同，應其要求，解除有關合約，分別由一九九八年十一月二十日及十二月十五日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條第一款b)項，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，Erika Natacha da Silva Gameira Borges 在澳門普通管轄法院之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲准續期，由一九九八年十一月二十二日至一九九八年十二月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條第一款b)項之規定，Paulo Miguel da Silva Nascimento 的第一職階一等技術輔導員之散位合同獲准續期，由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十四日及十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，Etelvina de Fátima Joaquim 之第二職階一等助理技術員，及 Maria de Fátima Chan 之第二職階二等技術輔導員之散位合同獲准續期六個月，分別由一九九八年十二月二十三日及一九九九年一月一日起產生效力。

Por despacho de 16 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior principal, 3.º escalão, afecto ao TSJ, contratado além do quadro — cessou, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 17 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 28 e 30 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

José Carneiro da Silva e Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, sendo o primeiro do TCG — renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, de 28 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

Chou Wai Kin, aliás Robert Chou, candidato classificado em 98.º lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十六日作出的批示：

Lívio Leonel dos Reis Borges 學士，高等法院第三職階首席高級技術員，屬編制外合同，應其要求，終止上述合同，由一九九八年十二月十七日起產生效力。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十八日及三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項，配合經九月二十五日第 51/95/M 號法令修訂的十一月二十二日第 64/93/M 號法令第八條第一款q)項之規定，José Carneiro da Silva 在澳門普通管轄法院之第一職階二等技術輔導員，及 Cidália Maria de Jesus Marcelino Pereira 之第一職階二等技術輔導員之散位合同獲續期，由一九九九年一月一日至一九九九年七月三十一日止。

一九九九年一月二十七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月二十八日之批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定、八月二十四日第 60/92/M 號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，António José de Sousa Franklin da Costa Mousinho 在本司擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自一九九八年十月二十八日起續期至一九九九年七月三十一日止，職級和職階維持不變。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十三日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的考試成績中排名第九十八的應考人曹偉健，獲臨時委任為本司人員編制第一職階三等文員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年一月二十七日於澳門財政司

司長 艾衛立

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho do Ambiente, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十組開支功能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——環境辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		12,000.00	“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98之代司理批示”
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	12,000.00		
	Total	總額	12,000.00	12,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	11			Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98之代司理 批示”
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		5,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		2,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		5,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		5,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		2,000.00	
	1-01-1	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃			
Total					12,000.00	12,000.00	12,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
22 00				Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98 之代司長批示”
	7-04-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	1,300.00	100.00	
	7-04-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品			
	7-04-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	100.00		
	7-04-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	1,900.00		
	7-04-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費	30,100.00		
	7-04-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔	1,700.00		
	7-04-0	02-03-02-02		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		30,500.00	
	7-04-0	02-03-05-03		Representação	交際費		1,200.00	
	7-04-0	02-03-06-00		Encargos não especificados	未指明之開支		3,300.00	
	7-04-0	02-03-09-00			Total	35,100.00	35,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01 06				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98 之代司長 批示”
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		12,919.10	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	12,919.10	12,919.10	
					Total	12,919.10	12,919.10	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º, o Governador, de 31/12/98." "31/12/98之終局批示"
	1-01-1	04-02-00-00	06	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動	120,000.00	120,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		120,000.00	
				Total		120,000.00	120,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01 10				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			"Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98." "31/12/98之代司長 批示"
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	交際費	3,500.00	3,500.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		3,500.00	
				Total		3,500.00	3,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 部Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinº 項					
34	01	1-01-1 1-01-1	01-01-05-01 01-06-03-03	Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça Salários Outros abonos - Compensação de encargos	司法事務局 - 司法事務局 薪金 其他津貼 - 費用補助	1,000.00 1,000.00	1,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/12/98.” “31/12/98 之代司長批示”
Total						1,000.00	1,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 類 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Allin 項					
26	00	1-01-3	01-01-09-00	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos Subsidio de Natal Trabalho extraordinário Trabalho por turnos Equipamento de secretaria Viaturas	博彩監察暨協調司 聖誕津貼 額外工作 輪班工作 辦公室設備 車輛	43,600.00	46,800.00 9,400.00	“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 31/12/98.” “31/12/98之社會事務暨 預算政務司批示”
		1-01-3	01-02-03-00			10,000.00		
		1-01-3	01-02-03-00			02		
		1-01-3	02-01-07-00			2,600.00		
		1-01-3	05-02-04-00					
Total						56,200.00	56,200.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, Eric Ho Hou Yin.

一九九八年十二月三十一日於澳門財政司 — 代司長 何浩然

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Janeiro de 1999:

Sou Chan Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Janeiro de 1999, data em que iniciou funções nos Serviços de Justiça.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — Pelo Director, *Chan Hoi Fan*, subdirectora.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Janeiro de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Loong Wah, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1999, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «B», «C» e «D» do 5.º andar do edifício industrial Chun Fok, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, 201-207.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 27 de Outubro de 1998, respectivamente:

Diamantino Augusto Torrado, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

身 份 證 明 司**批 示 綱 要**

摘錄自司法政務司於一九九九年一月十三日作出的批示：

應蘇振文的請求，在本司擔任助理員第二職階的散位合同自其於一九九九年一月十八日在司法事務司擔任職務之日起予以解除。

一九九九年一月十九日於澳門身份證明司

司長（副司長代行） 陳海帆

經 濟 司**批 示 綱 要**

根據經濟協調政務司於一九九九年一月十二日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第b、c及d項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Loong Wah, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a)營業稅之豁免，為期兩年，由一九九九年一月一日開始計算；

b)所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由一九九九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

c)不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 201-207, edifício industrial Chun Fok, 5.º andar “B”, “C” e “D”。

（是項刊登費用為 MOP 613.00）

一九九九年一月二十七日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

土 地 工 務 運 輸 司**批 示 綱 要**

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年十月二十六日及二十七日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第

zembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos de 2 e 7 de Dezembro de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lok Wan Kin, segundo-oficial, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Manuel Rodrigues Paiva — renovada a comissão de serviço como chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 1999, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Chak Kun, Manuel Rodrigues Paiva, Ana Izabel Machon, Miguel José Souza, Anabela Lopes Silva, Victória Abrantes dos Santos Paiva e Verónica Fátima Madeira Fong, candidatos classificados do 1.º ao 7.º lugares, do respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos, mantendo-se o segundo na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro, a páginas 193, se rectifica:

Onde se lê: «..... e Virginia Maria Machado Ferreira, adjunto-técnico especialista, ambas do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999.....»

deve ler-se: «..... e Virginia Maria Machado Ferreira, adjunto-técnico especialista, ambas do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 1 de Janeiro de 1999 e de 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, respectivamente,.....».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

一款,顧問高級技術員第三職階Diamantino Augusto Torrado之編制外合約獲得續期,續約期由一九九九年一月一日至一九九九年八月三十一日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月二日及七日之批示:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定,第一職階二等行政文員駱雲健之編制外合約獲續期,續約為期一年,由一九九九年二月一日起,合約條件維持不變。

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條,第二款,並經六月八日第 37/91/M 號法令修改第二條與及第四條款之規定,儲備暨財產科科長 Manuel Rodrigues Paiva 之定期委任合約獲續期,續約為期一年,由一九九九年三月四日起,合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年十二月七日之批示:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定,以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名分別由第一至第七之應考人 Chan Chak Kun、Manuel Rodrigues Paiva、Ana Izabel Machon、Miguel José Souza、Anabela Lopes Silva、Victória Abrantes dos Santos Paiva 和 Verónica Fátima Madeira Fong 擔任本司編制第一職階首席行政文員用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件內之人員編制之有關職位,並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條之規定,Manuel Rodrigues Paiva 繼續維持其超額人員狀況。

更正

鑑於本司刊登一九九九年一月十三日《政府公報》第二期第二組第 193 頁之通告出現謬誤,特更正如下:

原文為:“.....Virginia Maria Machado Ferreira 之編制外合約獲續期,合約期由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日.....”

應該為:“.....Virginia Maria Machado Ferreira 之編制外合約獲續期,合約期分別是由一九九九年一月一日及由一九九八年十二月一日起至一九九九年七月三十一日.....”。

一九九九年一月二十七日於澳門土地工務運輸司

司長 賈利安

SERVIÇOS DE TURISMO**旅 遊 司****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Janeiro de 1999:

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月二十七日作出的經一九九九年一月十五日審計法院批閱的批示：

Chau Leng San, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項、第三條第三款及第四條的規定，以定期委任方式委任旅遊司人員編制第一職階首席行政文員周凌珊為本司儲備暨會計科科長，為期兩年。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十日於澳門旅遊司

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

代任司長 文綺華

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**博 彩 監 察 暨 協 調 司****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho de 30 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1999:

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十月三十日作出的經一九九九年一月十一日審計法院批閱的批示：

Chan Im Lin Lei — contratada, por assalariamento, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Direcção de Inspeção, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 1998.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳艷蓮李自一九九八年十一月十一日起在本司擔任第一職階助理員職務，薪俸點 100，為期壹年。

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

(須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年一月二十七日於澳門博彩監察暨協調司

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

司長 雪萬龍

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**澳 門 保 安 部 隊****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****保 安 事 務 司****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despachos de 15 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

經審計法院於一九九九年一月八日之批閱及按照保安政務司於一九九八年十二月十五日之批示：

Leong Sio Leng e Pang Pong Leong — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，聯同第 86/89/M 號法令，

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o mapa 2 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos homologatórios do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 3 de Novembro de 1998:

Loi Chi Io e Lei Keng Kao, guardas n.ºs 376 921 e 300 911, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos de 27 de Novembro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/93, e de 10 de Agosto de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/91, respectivamente, a partir de 25 de Dezembro de 1998, por, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes terem sido aplicadas as penas de demissão.

Chou Kit Ieong e Chan Wai Kit, guardas n.ºs 191 921 e 314 951, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos de 13 de Março de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/92, e de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, a partir de 4 e 25 de Dezembro de 1998, respectivamente, por, nos termos dos artigos 238.º, n.º 1, alínea f), 240.º, n.º 2, do EMFSM, e do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, lhes terem sido aplicadas as penas de demissão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 31 de Dezembro de 1998:

Francisco Chan, guarda n.º 156 771, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na Polícia Municipal, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 16 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos de 5 e 7 de Janeiro de 1998, respectivamente, do comandante:

Leong Keng Hang e Che Fai Weng, guardas n.ºs 250 971 e 293 971, deste Corpo de Polícia — exonerados dos seus cargos, para que haviam sido nomeados por despachos de 9 de Outubro de 1997 e visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro do mesmo ano, publicados no *Boletim Oficial* n.º 51/97, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 12 e 13 de Janeiro de 1999, respectivamente.

附件一的圖表二之規定，臨時委任梁小玲和彭蓬亮為澳門保安部隊事務司文職人員編制內職位為第一職階之三等文員，薪俸點為 195。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年一月二十七日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按照一九九八年十一月三日保安政務司確認之批示：

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條之規定，Loi Chi Io，澳門治安警察廳警員編號 376921 及 Lei Keng Kao，澳門治安警察廳警員編號 300911，被處以撤職處分，因此，由一九九八年十二月二十五日起，被解除職位，該等職位是經審計法院分別於一九九二年十二月十八日及一九九一年九月六日核閱及在第 2/93 及 38/91 號《政府公報》內公佈之一九九二年十一月二十七日及一九九一年八月十日批示所委任。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第一款 f) 項和第二百四十條第二款及九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條之規定，Chou Kit Ieong，澳門治安警察廳警員編號 191921 及 Chan Wai Kit，澳門治安警察廳警員編號 314951，被處以撤職處分，因此，由一九九八年十二月四日及二十五日起，被解除職位，該等職位是經審計法院分別於一九九二年四月九日及一九九五年十二月五日核閱及在第 17/92 及 1/96 號《政府公報》內公佈之一九九二年三月十三日及一九九五年十月十二日批示所委任。

按照保安政務司於一九九八年十二月三十一日之批示：

Francisco Chan，警員編號 156771，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款 c) 項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，現因工作需要，該委任應結束，由一九九八年十二月十六日起，轉回治安警察廳人員編制中並處於“編制內”狀況。

按照一九九九年一月五日及七治安警察廳廳長之批示：

澳門治安警察廳警員編號 250971，Leong Keng Hang 及警員編號 293971 Che Fai Weng，辭退其於一九九七年十月九日批示所委任及經一九九七年十一月二十一日審計法院核閱及在第 51/97 號《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令第七十六條之規定，分別於一九九九年一月十二日及十三日開始生效。

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Corpo de Polícia, se rectifica o extracto de despacho respeitante à comissão de serviço do chefe n.º 343 831, Che Kuok On, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/98, II Série, de 30 de Dezembro:

Onde se lê: «passa à situação de «no quadro», ...»

deve ler-se: «passa à situação de supranumerário ...».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 7 de Janeiro de 1999:

Tang Wai Leong, guarda n.º 23 961, desta Polícia — transita para a frequência do Curso de Formação e Estágio para investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária, a partir de 13 de Janeiro do corrente ano, em comissão especial, nos termos conjugados dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, capitão-de-fragata.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Dezembro de 1998:

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções, nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lo Veng Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 1999;

Cheong Wa Seng, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 1999;

Lei Kai Hong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 1999;

Lei Fong Weng Fan, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

更正

由於本警察廳刊登於一九九八年十二月三十日《澳門政府公報》第五十二期第二組，關於以定期委任方式，警長編號 343831，Che Kuok On 之批示綱要出現錯誤，現更正如下：

原為：“處於編制內狀況...”

現為：“處於超額狀況...”。

一九九九年一月二十七日於澳門治安警察廳總部

廳長 賈梅利步兵中校

水警稽查隊**批示綱要**

根據保安政務司於一九九九年一月七日的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款 a) 項的規定，水警稽查隊警員 n.º 23961 ——鄧偉樑自一九九九年一月十三日起以特別委任方式轉入澳門司法警察司修讀二等刑事偵察員培訓課程。

一九九九年一月二十七日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勛海軍中校

勞工暨就業司**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，職級和職階維持不變：

——羅永強，為第一職階二等高級技術員，自一九九九年一月八日起生效；

——蔣華勝，為第三職階特級助理技術員，自一九九九年一月七日起生效；

——李啟雄，為第三職階熟練助理員，自一九九九年一月七日起生效；

——李馮穎芬，為第四職階助理員，自一九九九年一月一日起生效。

一九九九年一月二十七日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Dezembro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1999:

Ng Weng Wa e Chan Ieng Fat, bombeiros, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros — nomeados, definitivamente, auxiliares de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, n.º 12, e 158.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.º, n.º 1, alínea m), e 25.º ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 e 21 de Dezembro de 1998, respectivamente:

António Luís Mota — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nesta Polícia, de 20 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o artigo 5.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, e com o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Novembro de 1998.

Licenciado Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Organização, Informática e Telecomunicações, desta Polícia, ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 2, alínea c), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com os artigos 1.º, 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Janeiro de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Dezembro de 1998:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Fabrizio Croce — renovado o contrato de assalariamento como assistente de informática principal, 1.º escalão, nesta Polícia, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十一日作出的經一九九九年一月六日審計法院批閱的批示：

吳榮華及陳英發，為澳門消防隊人員編制確定委任之第二職階消防員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項、第二十三條第十二款，及第一百五十八條第一款c)項，並連同六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款m)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本司助理刑事偵查人員編制內之第一職階助理刑事偵查員，自一九九八年十一月二十五日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣十六元)

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月十七日及二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同四月十三日第89-F/98號法令第五條第七款的規定，並根據總督於一九九八年十一月十九日作出的批示，António Luís Mota在本司擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同續期由一九九九年一月二十日至七月三十一日止。

根據六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款c)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條第一款，並連同經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第三款b)項、第三條第二款a)項和第四條的規定，杜志明學士在本司擔任組織、資訊暨電訊處處長的定期委任自一九九九年一月十一日起續期二年。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes在本司擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同續期由一九九九年一月一日至十月三十一日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第七款及第二十八條的規

Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação n.º 207/28/CMI/98, na sessão realizada em 24 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira — renovados a prestação de serviço no Território, de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1999, e o contrato além do quadro, por idêntico período, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por deliberação camarária n.º 471/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Kong Si Kei, chefe do Sector de Expediente Geral e Arquivo, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir desta data.

Taipa, Paços do Concelho, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, em comissão de serviço, dos licenciados Ip Peng Kin e Iong Kóng Io, para presidente e vice-presidente deste Instituto, feitas por despachos n.ºs 152-I/SAASO/98 e 153-I/SAASO/98, de 25 de Novembro, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 17 do mesmo mês e ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

定, Fabrizio Croce 在本司擔任第一職階首席資訊督導員職務的散位合同續期由一九九九年一月一日至七月三十一日止。

一九九九年一月二十七日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年七月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第 207/28/CMI/98 號所作出之決議如下：

Luisa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira 學士——根據經六月八日第37/91/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款b項及第十條,以及《澳門組織章程》第六十六條第一款等之規定,其獲許繼續在本地區提供勞務至一九九九年九月三十日為止,並以同一時段續與其簽訂編制外合同,職級為第三職階顧問高級技術員,由一九九九年一月一日起生效。

按照於一九九八年十二月三十一日舉行之海島市市政執行委員會會議第 471/50/CMI/98 號所作出之決議議決如下：

江詩琪學士——本市政廳文書暨檔案組組長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條,與其續簽一年訂定期委任,由一九九九年一月八日起生效。

一九九九年一月二十七日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社會工作司

聲明

為著有關效力,茲聲明根據一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組刊登之社會事務暨預算政務司一九九八年十一月二十五日第152-I/SAASO/98及第153-I/SAASO/98號批示,以定期委任方式委任葉炳權學士為本司司長及容光耀學士為本司副司長,此等委任已於同年十二月十七日經審計法院批閱。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十七日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 12 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão — renovado o contrato além do quadro como técnica superior principal, 2.º escalão, neste Instituto, de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Ma Kok Nam — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 3.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 1999.

Por despachos de 13 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Mou Wang Meng e Chan Kit Cheng — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, e técnica de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Julho de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Janeiro de 1999:

Licenciado José Avelino Pereira da Rosa — contratado além do quadro como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nesta Câmara, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1999, e renovada a prestação de serviço no Território, pelo mesmo prazo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos

文化司署

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão 學士在本司署擔任第二職階首席高級技術員的編制外合同自一九九九年二月一日起續期至一九九九年七月三十一日，職級及職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，馬國男在本司署擔任第三職階熟練工人職務的散位合同自一九九九年一月二十三日起續期一年，職級及職階維持不變。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條與第二十六條、以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令的規定，巫宏明學士在本司署擔任第一職階二等高級資訊技術員，及陳潔貞在本署擔任第一職階二等技術員的編制外合同自一九九九年一月十五日起續期一年，職級及職階維持不變。

一九九九年一月二十七日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年七月二十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月十一日批閱的決議規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條；連同《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令

Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 1998:

Licenciado Alberto dos Santos Robarts e Tang Weng Kuan, únicos classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnico superior assessor, e técnica de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 4, e mapa 3, nível 8, grau 2, respectivamente, anexos ao mesmo decreto-lei.

Vitor da Rocha Vai, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 8, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Dezembro de 1998, presentes na sessão camarária em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Cheong Tai Weng e Chan On Kuai, operários, 5.º e 4.º escalão, índices 150 e 140, dos SAZV, a partir de 15 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1999, respectivamente;

Che Mei Leng e Leong Iek Chun, auxiliares, 2.º e 5.º escalão, índices 110 e 140, dos SAZV e SOI, a partir de 3 e 12 de Janeiro de 1999, respectivamente;

Ip In Seng e Lou Wai Sam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, dos SIS, a partir de 5 de Janeiro de 1999.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

第十條和八月七日第37/95/M號法令第二條的規定，以編制外合約聘請 José Avelino Pereira da Rosa 學士，於本廳擔任第三職階顧問高級技術員的職務，薪俸650點，自一九九九年一月一日起至一九九九年六月三十日止，並與彼續本地區服務合約，期限與上述相同。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十二月三十日會議上所作決議：

Alberto dos Santos Robarts 學士及鄧穎群，有關考試的合格應考人，分別獲確定委任為本廳人員編制內第一職階顧問高級技術員及第一職階一等技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第九及第八職層第四及第二職等的規定為之。

Vitor da Rocha Vai，有關考試的唯一合格應考人，獲確定委任為本廳人員編制內第一職階特級資訊技術員。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項；連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第八職層第四職等的規定為之。

批 示 綱 要

按代副主席於一九九八年十二月十六日作出，並於一九九八年十二月十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——第五職階工人，薪俸150點：張帝榮；第四職階工人，薪俸140點：陳安貴，皆屬環保暨綠化部，分別自一九九九年一月十五日及二月一日起；

——環保暨綠化部第二職階助理員謝美玲及組織暨資訊部第五職階助理員梁翼泉，薪俸110點及140點，分別自一九九九年一月三日及十二日起；

——衛生監督部第二職階熟練助理員叶賢勝及盧偉森，薪俸140點，兩位均自一九九九年一月五日起。

一九九九年一月二十七日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Janeiro de 1999:

Loi Chio Teng e Sun Kuan Ieong — alterada, por averbamento, cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, e técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índices 390 e 455, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Janeiro de 1999, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 1999:

Mak Son I Jorge — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 1999.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública

António Cândido, oficial administrativo principal, 2.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 228/3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 1 071 199,90 (um milhão, setenta e uma mil, cento e noventa e nove patacas e noventa avos), valor calculado nos termos do artigo 5.^o do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 13\,947,9150$, nos termos do artigo 265.^o do ETAPM;

$T = 32$ anos, nos termos do artigo 5.^o do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改呂照霆及孫君煬在本司擔任職務的編制外合同第三條，分別自一九九九年一月一日及五日起轉為收取相等於第三職階二等技術員的薪俸點 390 的薪俸，及第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

摘錄自司長於一九九九年一月八日作出的批示：

應麥順宜的請求，其在本司擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自一九九九年三月一日起予以解除。

一九九九年一月二十七日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門行政暨公職司第二職階首席行政文員 António Cândido，為前澳門退休基金會會員編號 228-3，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 33/95 期第二組內，總督一九九五年七月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 1,071,199.90（澳門幣壹佰零柒萬壹仟壹佰玖拾玖元玖角正），該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 13,947.9150$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 32$ 年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,071\,199,90.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fong Sio Lin, letrado de 1.ª classe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, ex-subscritor n.º 215-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 1 080 000,00 (um milhão e oitenta mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 21\,600,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,080\,000,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Julieta da Amada Isidro, operária qualificada, 6.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau, ex-subscritora n.º 2 551-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 514 800,00 (quinhem-

$F = 2,4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,071,199.90$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門行政暨公職司第三職階一等文案 Fong Sio Lin, 為前澳門退休基金會會員編號 215-1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內, 總督一九九五年十月十日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 1,080,000.00 (澳門幣壹佰零捌萬元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 21,600.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 25$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,080,000.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門社會工作司第六職階熟練工人 Julieta da Amada Isidro, 為前澳門退休基金會會員編號 2 551-8, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督一九九五年十月十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 514,800.00 (澳門幣伍拾壹萬

tas e catorze mil e oitocentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,900,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 26$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 514\,800,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Roberto José do Nascimento da Luz, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social de Macau, ex-subscritor n.º 2 526-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 1 401 600,00 (um milhão, quatrocentas e uma mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 18\,250,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 32$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,401\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, oficial administrativo principal, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos de Macau, ex-subscritor n.º 232-1, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-

se (肆仟捌佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 9,900.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 26$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 514,800.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門社會工作司第二職階特級技術監督 Roberto José do Nascimento da Luz, 為前澳門退休基金會會員編號 2 526-7, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第45/95期第二組內, 總督一九九五年十月十九日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為MOP 1,401,600.00 (澳門幣壹仟肆拾萬壹仟陸佰元正), 該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下:

$V = \text{MOP } 18,250.00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 32$ 年, 根據第14/94/M號法令第五條規定, 其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2,4$, 根據同一法令及條文。

之所得如下:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,401,600.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門, 第一職階首席行政文員張元昌又名 Luís Cheong, 為前澳門退休基金會會員編號 232-1, 根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十

-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Setembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 423 406,10 (quatrocentas e vinte e três mil, quatrocentas e seis patacas e dez avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 12\,453,12$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 17$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 423\,406,10$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Cândida Teresa Monsalvarga Dias, oficial administrativo principal, 3.º escalão, dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritora n.º 529-0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Janeiro de 1999, na importância de MOP 623 700,00 (seiscentas e vinte e três mil e setecentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第40/95期第二組內，總督一九九五年九月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 423,406.10（澳門幣肆拾貳萬叁仟肆佰零陸元壹角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 12,453.12$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 423,406.10$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門地圖繪製暨地籍司第三職階首席行政文員 Cândida Teresa Monsalvarga Dias，為前澳門退休基金會會員編號 529 - 0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督一九九五年六月二十八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十九日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 623,700.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟柒佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,850.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 623\,700,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 15 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ng Lai Kun, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau, com o número de subscritor 8 465-4 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 19 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Maria Madalena Yp, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritora 5345-7 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 31 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Revogado o despacho de 4 de Novembro de 1993, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, retomando, o Fundo

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 623\,700,00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十五日發出的批示：

(一) 澳門行政暨公職司第七職階助理員吳麗娟，澳門退休基金會會員編號8465-4，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月十九日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳第四職階警長Maria Madalena Yp，澳門退休基金會會員編號5345-7，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月三十一日發出的批示：

廢止刊於第四十七期《政府公報》第二組內，經濟財政政務司一九九三年十一月四日之批示，而澳門退休基金會應自一九九

de Pensões de Macau, ao pagamento da pensão de Joana Maria da Conceição Xavier Azinheira Gabriel, com referência a 18 de Agosto de 1993.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Lei Tak Hong e Iong Sut Fong, classificados em 35.º e 37.º lugares-reservas dos SAFF, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/98, II Série, de 5 de Agosto — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 16 de Dezembro de 1998, do presidente, substituído, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999:

Bacharel José Maria da Fonseca Tavares, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do presidente, de 31 de Dezembro de 1998:

Licenciado Wong Wai Lap — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir da data em que iniciar funções nos Serviços de Saúde.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Janeiro de 1999:

Licenciados Tong Wai Leong, técnico superior assessor, e Ho Weng Hong, técnico de informática especialista, ambos do 1.º escalão, deste Instituto — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira, e da Divisão do Estádio de Macau, respectivamente, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 1999.

Bacharel Sam Weng Kan — renovado o contrato além do quadro como técnico principal, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período

de três anos, a partir de 18 de Agosto de 1993, até 18 de Agosto de 1996, com referência a 18 de Agosto de 1993.

一九九九年一月二十七日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

體育總署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九八年十二月九日作出的批示連同一九九九年一月八日審計法院批閱：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年八月五日第三十一期《政府公報》第二組公布的行政暨公職司備用人員特別開考考試成績表中分別排名第三十五、三十七的應考人李德雄和容雪芳，獲臨時委任為本署人員編制三等文員第一職階。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本署代總署長一九九八年十二月十六日作出的批示連同一九九九年一月八日審計法院批閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本署的定期委任二等技術員第一職階José Maria da Fonseca Tavares副學士，獲確定委任出任該職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自本署總署長於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

應王威立學士的請求，其在本署擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自其在澳門衛生司擔任職務之日起予解除。

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司一九九九年一月十三日之批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本署顧問高級技術員第一職階唐偉良學士在本署擔任行政暨財政處處長，及本署特級資訊技術員第一職階何永康學士在本署擔任澳門運動場處處長的定期委任自一九九九年二月二十七日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十

do de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 1999.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que António Francisco Xavier da Silva Moura, enfermeiro-graduado, 2.º escalão, cessa, definitivamente, funções, neste Instituto, a partir de 5 de Março de 1999, por ter sido integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa.

— Para os devidos efeitos se declara que Laertes Leopoldo Guerreiro da Costa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, cessou, definitivamente, funções, neste Instituto, a partir de 1 de Janeiro de 1999, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro, respeitante ao contrato além do quadro do adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, Victor José Ritchie Manhão, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 18 de Novembro de 1998.»

deve ler-se: «... a partir de 18 de Novembro de 1998 e 2 de Dezembro de 1998, respectivamente.».

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999.
— O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Por terem saído inexactos novamente se publicam:

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Outubro de 1998:

Licenciada Leong Sio Mui — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 de Dezembro de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Dezembro de 1998:

Licenciada Lo Cheng Peng — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Ga-

八日 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈榮根副學士在本署擔任首席技術員第二職階職務的編制外合同自一九九九年三月十一日起續期二年，職級和職階維持不變。

聲明

為有關效力，茲聲明：António Francisco Xavier da Silva Moura，本署高級護士第二職等第二職階——以護士職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制，自一九九九年三月五日起，確定終止其職務。

為有關效力，茲聲明：Laertes Leopoldo Guerreiro da Costa，首席行政文員第一職階——因選擇納入葡萄牙共和國公共行政，現根據四月十三日第89-F/98號法令，由一九九九年一月一日起，確定終止其職務。

更正

因本署於一九九九年一月十三日第二期《政府公報》第二組，有關 Victor José Ritchie Manhão，在本署擔任二等技術輔導員第一職階職務之批示綱要出現文誤，特更正如下：

原文為：“...自一九九八年十一月十八日起...”

應改為：“...分別自一九九八年十一月十八日和同年十二月二日起...”。

一九九九年一月二十七日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

法律翻譯辦公室

因先前刊登之批示綱要有誤，現重新刊登如下：

批示綱要

摘錄自司法政務司於一九九八年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁少梅學士在本辦公室擔任二等高級技術員第二職階的編制外合同自一九九八年十二月五日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年十二月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門

binete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 30 de Dezembro de 1998.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 24 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Janeiro de 1999:

Licenciada Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves — renovado o contrato além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 21 de Janeiro a 31 de Outubro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária, abaixo indicada, transita para a situação de supranumerário ao quadro deste Gabinete, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Tou Wai Fong	Supervisor técnico	Intérprete-tradutor principal, 1.º escalão

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho respeitante às nomeações dos licenciados Sam Vai Keong e Tou Wai Fong para supervisores técnicos do pessoal de tradução e dos juristas de formação portuguesa deste Gabinete, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro, a páginas 214, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciados Sam Vai Keong e Tou Wai Fong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, e principal, ambos do 1.º escalão, do quadro deste Gabinete...»

deve ler-se: «Licenciados Sam Vai Keong e Tou Wai Fong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, e principal, ambos do 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e deste Gabinete...».

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅靜萍學士在本辦公室擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自一九九八年十二月三十日起續期一年，職級和職階維持不變。

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九八年十一月二十四日作出的經一九九九年一月十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves 學士的編制外合同自一九九九年一月二十一日起續期至一九九九年十月三十一日止，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於顧問高級技術員第一職階的薪俸點 600 的薪俸。

(須繳手續費澳門幣四十元)

聲 明

為著應有效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，以下人員轉為處於本辦公室編制的超額狀況：

姓名	被委任之職位	原職程
杜慧芳	技術監督	首席翻譯員第一職階

更 正

鑑於公布於一九九九年一月十三日第二期《政府公報》第二組第 214 頁關於以定期委任方式委任沈偉強學士及杜慧芳學士分別為本辦公室翻譯人員技術監督及葡國法律專家技術監督之批示綱要，因本辦公室文誤而出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“…法律翻譯辦公室人員編制一等翻譯員第一職階沈偉強學士及首席翻譯員第一職階杜慧芳學士…”

應改為：“…行政暨公職司人員編制一等翻譯員第一職階沈偉強學士及法律翻譯辦公室人員編制首席翻譯員第一職階杜慧芳學士…”。

一九九九年一月二十七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

立法事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 21 de Outubro e de 17 de Dezembro de 1998, respectivamente de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據總督及司法政務司分別於一九九八年十月二十一日及十二月十七日之批示：

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 66.º, n.º 1, do EOM, e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se a categoria de chefe de secção equiparada, 3.º escalão, e as demais condições contratuais.

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro — 按照八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條，《澳門組織章程》第六十六條第一款以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，編制外合同予以續期，自一九九九年一月一日起生效至同年七月三十一日止，維持相當於科長第三職階之職級及其它合同條款。

Por despachos de 21 de Outubro e de 30 de Dezembro de 1998, respectivamente de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據總督及司法政務司分別於一九九八年十月二十一日及十二月三十日之批示：

Licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira — renovada a comissão de serviço, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, como coordenador deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, artigos 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira 學士 — 按照十月二日第 114/GM/89 號批示及十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項及第八款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定，定期委任予以續期，行使本辦公室主任之職責，自一九九九年一月一日起生效至同年七月三十一日。

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據司法政務司一九九八年十二月二十八日之批示：

Maria Celeste da Graça Cruz — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, mantendo-se como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e as demais condições contratuais.

Maria Celeste da Graça Cruz — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期，自一九九九年一月一日起生效至同年七月三十一日止，維持其第二職階特級技術輔導員之職級及其它合同條款。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九九年一月二十七日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

社會保障基金

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 e 11 de Janeiro de 1999, respectivamente:

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月八日及十一日作出的批示：

Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, dos Serviços de Trabalho e Emprego — transferida para o quadro de pessoal deste Fundo de Segurança, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，勞工暨就業司第二職階特級技術輔導員 Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes 自一九九九年一月八日起以同一職級及職階轉入社會保障基金人員編制。

Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Segurança Social deste Fundo de Segurança, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Janeiro de 1999.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista nominativa dos funcionários que optaram pela integração no quadro de pessoal deste Fundo de Segurança, publicada no *Boletim Oficial* n.º 2/99, II Série, de 13 de Janeiro, respeitante ao ingresso de Lou Siu Van, se rectifica:

Onde se lê:

Nome	Categoria e escalão actual	Data de ingresso na carreira	Categoria e escalão de ingresso no quadro do FSS	Forma de provimento
Lou Siu Van	Chefe de divisão	01-04-1993 a)	Técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão	Nomeação definitiva

deve ler-se:

Nome	Categoria e escalão actual	Data de ingresso na carreira	Categoria e escalão de ingresso no quadro do FSS	Forma de provimento
Lou Siu Van	Chefe de divisão	01-04-1993 a)	Técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão	Nomeação definitiva

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1998:

Tam Hok Man, operário semiqualeficado, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, correspondente à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 1998.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho referente a João Paulo de Sousa Rocha, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/98, II Série, de 25 de Novembro, se rectifica:

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Maria Luciana de Figueiredo Antunes Félix Pontes 在社會保障基金擔任社會保障處處長的定期委任自一九九九年一月十八日起續期二年。

更正

因本基金之文誤，公佈在一九九九年一月十三日第二期第二組《政府公報》，納入本基金人員編制內之名單中，有關盧兆宏納入本基金人員編制內之職級有不正確之處，現更正如下：

原文為：

姓名	現時職級及職階	進入職程	納入社會保障基金人員編制內之職級或職階	填補方式
盧兆宏	處長	01-04-1993 a)	第三職階二等高級技術員	確定委任

應改為：

姓名	現時職級及職階	進入職程	納入社會保障基金人員編制內之職級或職階	填補方式
盧兆宏	處長	01-04-1993 a)	第三職階二等高級資訊技術員	確定委任

一九九九年一月二十七日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

房屋司

因先前刊登之批示網要有誤，現重新刊登如下：

批示網要

根據運輸暨工務政務司於一九九八年八月十九日之批示：

譚學文，本司半熟練工人第三職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，散位合同獲續期一年，職級不變，而職階改為第四職階，薪俸點為 160 點，自一九九八年九月七日起開始生效。

更正

因本司之誤，導致公佈在一九九八年十一月二十五日第四十七期第二組《政府公報》內，有關 João Paulo de Sousa Rocha 的批示網要出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: «a partir de 15 de Novembro de 1998.»

deve ler-se: «a partir de 16 de Novembro de 1998.»

Instituto de Habitação, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999.
— O Presidente, *Chiang Coc Meng*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Janeiro de 1999:

Licenciados Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges e Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, dos SAEP e do ICM — renovadas as requisições, neste Instituto, de 31 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999, e de 1 de Janeiro de 1999 até à data da sua desvinculação na Administração Pública de Macau, respectivamente, nas mesmas categorias, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho conjunto de 15 de Janeiro de 1999, de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto:

Determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na Direcção-Geral da Administração Pública, do agente abaixo mencionado:

Nome do agente	Carreira de ingresso	Categoria de ingresso	Escalão índice
Paulo Jorge Pantoja da Silva	Operário qualificado	Operário	1.º/125

É revogada a Lista de Afectação à DGAP n.º 43/QTM/98, publicada no *Boletim Oficial* n.º 42/98, II Série, de 21 Outubro, na parte relativa ao agente Paulo Jorge Pantoja da Silva.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

原文為：“自一九九八年十一月十五日起開始生效。”

更正為：“自一九九八年十一月十六日起開始生效。”

一九九九年一月二十七日於澳門房屋司

司長 鄭國明

理 工 學 院

批 示 綱 要

按照一九九九年一月六日行政、教育暨青年事務政務司之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條之規定，現續徵用行政暨公職司第二職階顧問高級技術員，Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges 學士，及澳門文化司署第二職階顧問高級技術員，Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques 學士，在本院擔任第三職階顧問高級技術員，首位自一九九八年十月三十一日至一九九九年七月三十一日止，第二位由一九九九年一月一日起直至脫離澳門公職。

一九九九年一月二十七日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔 助 納 入 事 務 辦 公 室

批 示 綱 要

按照一九九九年一月十五日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

將下列人員分配往設於公共行政統籌司的臨時編制：

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Paulo Jorge Pantoja da Silva	熟練工人	工 人	第一職階/125點

廢止刊登於一九九八年十月二十一日第42期第二組《政府公報》之撥入公共行政統籌司人員名單第43/QTM/98號關於工作人員 Paulo Jorge Pantoja da Silva 的部分。

一九九九年一月二十七日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 21 de Dezembro de 1998:

Lei Hei Sou, aliás Jesus Li Y Nep — nomeada, definitivamente, monitora, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 1999.

Tam Kuong Wu e Lam Iat Hong — renovados os contratos individuais de trabalho como cozinheiro e coordenador da Lavandaria, pelo período de um ano, a partir de 2 e 7 de Janeiro de 1999, respectivamente, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Instituto, substituto, *Pedro Tang*.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por instrumento contratual outorgado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Janeiro de 1999:

Hung Yuen Yee, aliás Fátima Hung — renovado, por mais um ano, a contar de 2 de Dezembro de 1998, o contrato individual de trabalho celebrado a 2 de Dezembro de 1996, para o exercício de funções neste Conselho, com alteração de categoria para especialista, 3.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Conselho Permanente de Concertação Social, em Macau, aos 20 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Geral, *Afonso de Atayde e Melo*.

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年十二月二十一日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

李器穌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自一九九九年一月十五日起，獲確定委任為本學院第一職階督導員。

譚光湖及林日雄，本學院廚師及洗衣房協調員——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期壹年，由一九九九年一月二日及七日起生效。

一九九九年一月十二日於澳門旅遊學院

代主席 *Pedro Tang*

社會協調常設委員會

因先前刊登之批示綱要有誤，現重新刊登如下：

批示綱要

按照一九九八年十一月十六日經濟協調政務司的經一九九九年一月十二日審計法院核閱的簽署合同文件：

Hung Yuen Yee，又名Fátima Hung——根據十二月二十九日第59/97/M號法令第十三條第一款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，其於一九九六年十二月二日簽訂的個人勞動合同，自一九九八年十二月二日起獲續期一年，其職級修改為第七職層第三職階特級專業技術員，以便在本委員會擔任職務。

一九九九年一月二十日於澳門社會協調常設委員會

秘書長 *Afonso de Atayde e Melo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Despacho n.º 1/GDS/99

de 11 de Janeiro de 1999

教育暨青年司

通告

批示第 1/GDS/99 號

一九九九年一月十一日

Fazendo uso da faculdade que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do Despacho n.º 9/SAAEJ/97, de 3 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, e

本人現行使刊登於一九九七年三月十九日第十二期《政府公